



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 1.249, de 15 de março de 2013.**

*Autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a recomendação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional,

**R E S O L V E *ad referendum*:**

**Art. 1º** Autorizar a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 15 de março de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS